



JORNAL

COMERCIÁRIOS EM AÇÃO

INFORMAÇÃO E DEFESA DA CATEGORIA



@sindcomthe

(86) 3131 - 1300

(86) 99407-9132 N° 08 - AGOSTO / 2026

Carnaval e Semana Santa sem compensação de horas!



CONVENÇÃO 2026/2028

O Sindcom Teresina fechou a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 com os sindicatos varejista de Teresina, atacadista do estado do Piauí e sindilojas do Piauí. Entre os avanços, um deles muda uma rotina antiga da categoria: as horas do Carnaval e da Semana Santa não serão compensados nos feriados que forem trabalhados.

A convenção determina que os dias em que o comércio permanecer fechado no Carnaval e na Semana Santa sejam considerados repouso semanal remunerado. Ou seja, dia pago, sem hora a compensar depois.

Hora trabalhada não é apenas número em planilha. É tempo de vida - o tempo que poderia estar sendo dedicado à família, aos filhos, ao descanso ou aos estudos.

A reivindicação foi levada à mesa de negociação como prioridade da diretoria e se tornou uma das principais conquistas do acordo, que alcança os trabalhadores de todos os setores.



COMO FICA NA PRÁTICA

- Os dias de comércio fechado no Carnaval e na Semana Santa contam como repouso semanal remunerado — sem compensação posterior.
- No Carnaval não há expediente na segunda e na terça. Nas lojas do centro e dos bairros, a reabertura é na quarta-feira de cinzas a partir do meio-dia, com jornada única de 4 horas. Nos shoppings, a reabertura é na quarta-feira de cinzas com jornada normal.
- Na Semana Santa, as lojas do centro e dos bairros funcionam com jornada única de 4 horas e só reabrem na segunda-feira. Nos shoppings, a quinta-feira funciona normalmente, reabrindo no sábado de aleluia, com adicional de 100%.
- As diferenças de salário, dos domingos trabalhados e do auxílio-alimentação estão garantidas em todas as convenções vigentes, com pagamento em datas distintas conforme o setor. Confira o seu contracheque.

As conquistas da negociação 2026/2028

R\$ 1.745,92

novo piso a partir de janeiro de 2027

5,5%

de reajuste para quem recebe acima do piso

R\$ 38,50 /mês no Auxílio Plano de

Assistência e Cuidado (varejo e atacado)

100%

de adicional em domingos e feriados

R\$ 20,00

de ajuda de custo por feriado trabalhado

R\$ 20,00

de auxílio-alimentação por dia trabalhado

Acesse nosso site: sindcomteresina.com.br/

Piso maior e reajuste de 5,5%



Negociação boa é aquela que aparece no contracheque

O piso da categoria passa a **R\$ 1.729,60** em 1º de junho de 2026 e sobe para **R\$ 1.745,92** em 1º de janeiro de 2027. Quem já recebe acima do piso tem reajuste de **5,5%**, incidente sobre o salário de janeiro de 2026. Em junho de 2027, piso e salários são reajustados pelo mesmo índice do salário mínimo nacional.

Auxílio-alimentação de R\$ 20 por dia



Auxílio-alimentação também é valorização do trabalhador.

Quem trabalha também precisa comer — e essa conta não pode ficar apenas no bolso do trabalhador. Jornadas superiores a 6 horas passam a garantir **R\$ 20,00** de auxílio-alimentação por dia trabalhado. A partir de junho de 2027, o valor sobe para **R\$ 22,00**. É uma ajuda que faz diferença no orçamento.

Domingos e feriados valem 100% a mais



Se o domingo é da loja, o adicional é do trabalhador

Enquanto grande parte das famílias aproveita o domingo para descansar, muitos comerciantes estão no caixa, no estoque ou atendendo clientes. Quem trabalha aos domingos e nos **13 feriados autorizados pelas convenções** recebe **100%** de adicional sobre as horas. No comércio varejista, atacadista e lojista do centro de Teresina, o trabalho aos domingos segue proibido — a exceção é 20 de dezembro de 2026.

Auxílio Plano de Assistência e Cuidado Pessoal



Conquista também é cuidar do trabalhador quando ele precisa.

Custeado integralmente pelas empresas, a **R\$ 38,50** por trabalhador ao mês, o plano vale para o **varejo** e o **atacado**, mas não alcança quem trabalha em empresas ligadas ao sindicato patronal dos lojistas. Inclui odontológico sem carência, telemedicina ilimitada, **programa de saúde mental com duas sessões mensais de psicólogo**, seguro de vida, auxílio funeral, assistência natalidade e desconto em farmácias.

FERIADO TRABALHADO TEM DUAS GARANTIAS

100% de adicional sobre as horas trabalhadas + R\$ 20,00 de ajuda de custo por feriado.

Também está na convenção

30% de periculosidade para quem trabalha de moto (varejo e atacado)

10% de quebra de caixa para o operador de caixa

24 meses de estabilidade antes da aposentadoria

26/10/26 Dia do Comerciante: comércio fechado

NEGOCIAR É LUTAR. CONQUISTAR É AVANÇAR!

Convenção Coletiva não é favor: é direito conquistado com organização e luta. A vigência vai de 1º de junho de 2026 a 29 de fevereiro de 2028. Empresa descumpriu? Procure o sindicato: (86) 3131-1300 ou WhatsApp (86) 99407-9132.